



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA

Santiago do Sul, 11 de julho de 2023.

MOÇÃO 01

Os vereadores(as) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 248 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO e APOIO** desta Câmara Municipal de Vereadores ao Excelentíssimo Senhor **MAURO DE NADAL** - Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, ao Excelentíssimo Senhor **CAMILO MARTINS** - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC e extensivo aos demais membros desta comissão, em apoio à aprovação do PL./0007/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que institui a política estadual catarinense de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, e seus derivados e análogos sintéticos, para fins medicinal, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO QUE:

- o Canabidiol é indicado como auxiliar poderoso em diversas doenças;
- algumas dessas doenças são: Ansiedade (a doença desta época tão conturbada em que vivemos), Esclerose Lateral Amiotrófica, Autismo, Dores crônicas em geral, Epilepsia, Glaucoma;
- apesar de tantas comprovações acerca dos benefícios do canabidiol, muito preconceito impede que o medicamento seja usado para os tratamentos indicados, por conta do uso recreativo da planta cannabis sativa, que fornece também a maconha;
- enquanto prevalecer o discurso moralista e ignorante, que somente afasta a possibilidade do uso medicinal deste princípio ativo da planta, pessoas sofrem com suas doenças, sem poder ter acesso mais facilitado ao canabidiol para aliviar seus sofrimentos; e
- certamente, viabilizando o acesso do medicamento às pessoas que sofrem dessas diversas doenças, estaremos plantando uma semente em favor da vida.

Atenciosamente,

Marissol A. M. Gentilini
Marissol Ap. Marmentini Gentilini
Presidente

ENC: Moção de Apelo 01/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 19/07/2023 14:13

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (578 KB)

Moção 01 2023.pdf;

De: camara@santiagodosul.sc.gov.br <camara@santiagodosul.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 13:48**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Moção de Apelo 01/2023

Prezado Presidente,

A Câmara de vereadores de Santiago do Sul, encaminha a Moção de Apelo 01 de autoria de todos os vereadores(as).

Sala das sessões, em 19 de julho de 2023.

atenciosamente, Sidinei Moreira.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.